



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 98

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 13/12/23

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereadora Professora Liliam/PT

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente Emenda Impositiva visa direcionar recursos para garantir a realização do Carnaval de Rua em Cascavel no ano de 2024. Essa iniciativa não só busca restabelecer essa expressão cultural significativa, mas também pretende fomentar a união da comunidade, impulsionar o turismo local e fortalecer o cenário artístico, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	002	Fundo Municipal de Cultura
Objeto/Descrição:		Apoiar a realização do Carnaval de Rua em Cascavel, sendo preferencialmente para custear a contratação de artistas locais.
Valor Total	R\$ 101.286,62	Cento e um mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	86	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 101.286,62	Cento e um mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos
Valor Total:	R\$ 15.451.713,40	Quinze milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e treze reais e quarenta centavos

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

